

# TERMO DE REFERÊNCIA

## SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DAS CAIXAS D'ÁGUA

### 1. OBJETIVO

Contratação de empresa especializada, para prestação dos serviços de: Controle de Pragas e Vetores, Desinsetização e Desratização e Limpeza de 04 reservatórios de água de 1.500 litros cada. Com fornecimento de mão-de-obra e matéria-prima necessárias ao tratamento químico a ser realizado nas instalações da CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO, Rua 24 de Agosto, 535, Centro, Esteio.

### 2. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços consistem no controle integrado de pragas como ratos, camundongos, baratas, formigas, moscas, mosquitos, aracnídeos, quilópodes e quaisquer outros insetos que possam causar agravos à saúde ou prejuízos econômicos. E higienização dos 04 reservatórios de água que abastecem as dependências do prédio da Câmara.

### 3. EXECUÇÃO DO SERVIÇO

#### **Limpeza dos 04 reservatórios de água.**

Os reservatórios serão higienizados manualmente, eliminando todas as impurezas das suas superfícies e desinfetados com os produtos indicados pelo Ministério da Saúde. A contratada deverá fornecer certificado de execução dos serviços com validade e garantia de 06 meses, de acordo com lei 9.751, de 05/11/1992. Enviar relatório de limpeza com fotos.

#### **Desinsetização e desratização**

Será feita em toda a área interna e externa, nos quatro andares do prédio da Câmara, área estimada 2.488 m<sup>2</sup>. A contratada executará os serviços de acordo com o estabelecido na legislação pertinente, com emprego de pessoal, produtos, equipamentos, ferramentas e instrumentos suficientes a assegurar plena eficácia e segurança. Desratização com uso de iscas raticidas, alocadas em PIS (porta iscas de segurança), distribuídos em locais estratégicos, na quantidade necessária para total abrangência da área.

#### **4. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:**

- a) Executar o serviço discriminado neste **TERMO DE REFERÊNCIA**;
- b) Dar garantia dos serviços prestados, utilizar produtos com registro no Ministério da Saúde e atender as exigências e normas, inclusive de segurança e ambientais, quando instituídas pelas Agências e Órgãos Oficiais reguladores e/ou fiscalizadores;
- c) Disponibilizar mão-de-obra, materiais e equipamentos em quantidades necessárias a perfeita execução dos serviços;
- d) Ter, em seu quadro, pessoal tecnicamente qualificado para execução dos serviços;
- e) Refazer, às suas expensas, os serviços que tenham comprovadamente sido executados com erros ou imperfeição técnica;
- f) Não expor seus funcionários e terceiros a exposição direta aos produtos aplicados;
- g) A empresa deverá fazer 03 visitas de monitoramento, num prazo de 30 dias.
- h) Os produtos aplicados deverão ter seus efeitos garantidos pelo prazo de 03 meses e devem ser cadastrados pelos órgãos controladores do governo, como a ANVISA.

#### **5. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:**

- a) Permitir o livre acesso dos funcionários da Contratada e indicar um fiscal para acompanhar os serviços;

#### **6. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

A empresa deverá apresentar alvará sanitário ou autorização de funcionamento equivalente, expedido pelo órgão federal ou estadual ou municipal, responsável técnico com ART, regularidade do IBAMA e AFE da Anvisa.

#### **7. PRAZO DE GARANTIA**

A empresa deverá emitir Laudo Técnico e Certificado de Garantia de, no mínimo, 90 (noventa) dias, assinado por responsável técnico.

DOTAÇÃO: 14 (33.90.39)